



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 10/2018

Alfredo José Monteiro da Costa **Presidente da Assembleia Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99, de 18 de setembro, já atualizada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Assembleia Municipal do Seixal reunirá em sessão extraordinária, a 2.ª de 2018, no próximo dia 28 de Março, pelas 20H00, nas instalações dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitas na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45.

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Conselho Municipal de Segurança – Tomada de Posse.
- III.2. Eleição do 2.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal.
- III.3. Ata da Sessão de 15 de dezembro de 2017 – Aprovação.
- III.4. Ata da Sessão de 18 de dezembro de 2017 – Aprovação.
- III.5. Seguros de Acidentes Pessoais dos Eleitos da Assembleia Municipal – Aprovação de capitais.
- III.6. Delegação legal de competências nas Juntas de Freguesia. Minutas dos acordos de execução. Aprovação.
- III.7. Delegação contratual de competências nas Juntas de Freguesia. Minutas dos contratos interadministrativos. Aprovação.
- III.8. Grandes Opções do Plano e Orçamento 2018. 1.ª Revisão (alínea a) do art. 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro). Incorporação do saldo de gerência (art. 104.º da Lei do Orçamento de Estado, aprovada pela Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro). Aprovação.
- III.9. Proposta de composição do Conselho Municipal de Educação do Seixal para triénio 2018/2020. Aprovação.



Assembleia Municipal do Seixal

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados e publicitados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 23 de Março de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa